



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete Prefeito

Decreto n. 2014, 01 de setembro de 2020

*Revoga Decreto que menciona e da
outra providencias*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro – no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 1929/2020;

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, que ora adoto;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica revogado o Decreto n. 1638/2015, e respectivo Termo de Permissão de Uso de n. 11/2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 1929/2020, e em especial o Relatório Social do Serviço Social do Município, às fls. 02/03 dos referidos autos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

São Sebastião de Alto, 01 de setembro de 2020.

Carlos Otavio da Silva Rodrigues

Prefeito Municipal